

## LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº: 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 35300511000 - COMPANHIA FECHADA

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10H00

**CERTIDÃO:** Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 653.868/22-4 em 08.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Jardim América Incorporadora SPE Ltda -

Edital de Convocação Reunião de Sócios Quotistas

CNPJ nº: 06.923.677/0001-88 - NIRE 35219167922  
O Sr. Rafael Novellino, na qualidade de administrador da **Jardim América Incorporadora SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Roberto Zucolo, nº 555, 1º andar, sala 1001 – parte, Vila Leopoldina, CEP 05307-190, inscrita no CNPJ sob o nº 06.923.677/0001-88, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35219167922 ("Sociedade"), neste ato convoca a totalidade dos Sócios da Sociedade para a **Reunião de Sócios Quotistas**, a ser realizada no dia **21 de novembro de 2022, às 10h**, em 1ª convocação e às 10h30 do mesmo dia, em 2ª Convocação, na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Consignação e ratificação da exclusão do sócio falido componente do quadro societário da Sociedade, nos termos do parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil; (ii) Alteração do Contrato Social da Sociedade disciplinando a alteração do quadro societário da Sociedade; São Paulo, 10 de novembro de 2022. **Rafael Novellino**

## União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 (Matriz) - NIRE 35.300.006.658

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Agosto de 2022

**Data, Hora e Local:** Realizada em 12 de agosto de 2022, às 15 horas, realizada de forma digital, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros titulares. **Composição da Mesa:** Presidência pela Sra. **Paula Melo Suzana Gomes**, a qual indicou a Sra. **Juliana Olívia F. L. S. Martins** para secretariar a presente reunião. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) ciência acerca da matéria de restituição de créditos provenientes de incentivos fiscais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias ("ICMS"), nos termos da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017; (ii) opinar sobre as informações trimestrais (ITR) auditadas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2022 (2T22); e (iii) aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia, e por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Tomaram ciência acerca da matéria de restituição de créditos provenientes de incentivos fiscais do ICMS; (ii) Aprovaram as informações trimestrais (ITR) auditadas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2022 (2T22) da Companhia, incluindo o disposto no relatório de revisão das informações trimestrais dos auditores independentes da Companhia, os quais foram compartilhados com o Conselho Fiscal, tendo os membros do referido Conselho apresentado manifestação favorável à aprovação em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2022, às 10:30h; e (iii) Aprovaram o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, cuja íntegra se encontra como **Anexo I** da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2022. **Mesa:** **Paula Melo Suzana Gomes** - Presidente da Mesa; **Dra. Juliana Olívia F. L. S. Martins** - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** **Paula Melo Suzana Gomes**, Miguel Giudicissi Filho, Roberto Cornette Marques, José Luiz Junqueira Simões, Ursula Cristina Favale Fernandes, Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Victor Mezel. **JUCESP** nº 464.524/22-2 em 09/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## TVPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 35.210.436/0001-90 NIRE 35300554132

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de junho de 2022, às 11 horas, na sede social da TVPay Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco A, conjunto 18, Alphaville Industrial, CEP 06454-000, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 8º, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do total de ações, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Paulo Renato Della Volpe - Presidente; Sr. Wellington Saffir - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia em decorrência da capitalização integral de créditos oriundos de adiantamentos para futuros aumentos de capital ("AFACs"); (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, relativo à incorporação da Companhia pela **Maximiz Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.117.992/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.602.447, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco A, conjunto 13, Parte, Alphaville Industrial, CEP 06454-000 ("Maximiz"), firmado em 24 de junho de 2022 entre os administradores da Companhia e os administradores da Maximizar, o qual foi elaborado sob a égide do disposto nos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações ("Protocolo"); (iv) a aprovação da incorporação da Companhia pela Maximizar ("Incorporação"), nos termos do Protocolo e demais documentos colocados à disposição dos acionistas; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia. O Protocolo, informações e documentos relativos à proposta de incorporação da Companhia pela Maximizar foram previamente colocados à disposição dos acionistas, na forma da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após a leitura e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, passando este de **R\$ 300.347,00** (trezentos mil, trezentos e quarenta e sete reais) **para R\$ 1.457.372,35** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), um aumento, portanto, de **R\$ 1.157.025,35** (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), mediante a emissão de **32.087** (trinta e duas mil e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente **R\$ 36,0598807** por ação, calculado com base no item II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, as quais são ora totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização integral de créditos oriundos de AFACs realizados por acionistas da Companhia, na forma dos Boletins de Subscrição que integram o **Anexo I** à presente ata. Os demais acionistas renunciaram expressamente ao seu direito de preferência previsto no art. 171, §2º, da Lei 6.404/76, para subscrição do aumento do capital social ora deliberado. (ii) Em vista do aumento de capital aprovado acima, fica alterado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento do capital social, passando a vigorar com a seguinte nova redação: **Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.457.372,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), dividido em 332.434 (trezentas e trinta e duas mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** (iii) aprovação do Protocolo, o qual rubricado por todos os presentes, ficou arquivado na sede da Companhia e passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo II**. (iv) aprovação da Incorporação da Companhia pela Maximizar, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo acima aprovada, com a extinção da Companhia, passando a pertencer à Maximizar todos os bens, direitos e obrigações da Companhia, sendo que as eventuais variações patrimoniais verificadas na Companhia entre a Data-Base e a presente data serão absorvidas pela Maximizar, ficando outorgados poderes à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à formalização da Incorporação pela Maximizar; (v) aberta para manifestação dos acionistas que desejassem propor outros assuntos de interesse para a Companhia, não houve manifestações, pelo que os trabalhos foram encerrados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Paulo Renato Della Volpe - Presidente; Sr. Wellington Saffir - Secretário; **Acionistas:** Alexandre Ferrarri, Paulo Renato Della Volpe, José de Carvalho Junior, Eduardo Kisahlleitner e José Idelfonso Coronel. São Paulo, 24 de junho de 2022. **A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Mesa:** Paulo Renato Della Volpe - Presidente, Wellington Saffir - Secretário. **JUCESP** nº 642.256/22-6 em 31.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## CIP S.A.

CNPJ nº 44.393.564/0001-07 - NIRE 3530058278-1

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Setembro de 2022

**(I) Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e dois (29.09.2022), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sede social da CIP S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002, realizada e transmitida de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"). **(II) Convocação e Presença:** Convocação datada de 21 de setembro de 2022, enviada aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **(III) Composição da Mesa:** Ede Ison Viani, Presidente; e Andrea Leonel, Secretária. **(IV) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) o reconhecimento e a ratificação da renúncia do Sr. **André Henrique Caldeira Daré** aos cargos de (i) Presidente do Conselho de Administração; e (ii) membro do Comitê de Pessoas e Cultura; b) em decorrência da renúncia prevista no item a) acima, nomear, nos termos do artigo 22, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Ede Ison Viani**, que até esta data ocupava o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, como novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; c) em função da nomeação prevista no item b) acima, designar o Sr. **Rogério Pedro Câmara**, atual membro efetivo do Conselho de Administração, como novo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e d) em razão da renúncia prevista no item a) acima, nomear o Sr. **Thiago Luiz Charnet Ellero**, que até esta data era suplente do Sr. André Henrique Caldeira Daré, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. **(V) Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: a) o reconhecimento e a ratificação da renúncia do Sr. **André Henrique Caldeira Daré**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.619.748-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.256.058-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04544-902, aos cargos de (i) Presidente do Conselho de Administração; e (ii) membro do Comitê de Pessoas e Cultura da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia; b) em decorrência da renúncia indicada no item a) acima, a nomeação, nos termos do artigo 22, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, do Sr. **Ede Ison Viani**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.488.375 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 064.923.468-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, que até esta data ocupava o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, como novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; c) em função da nomeação aprovada no item b) acima, a designação do Sr. **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.247.624-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 063.415.178-90, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, Vila Lara, CEP 06029-900, atual membro efetivo do Conselho de Administração, como novo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e d) em razão da renúncia indicada no item a) acima, a nomeação do Sr. **Thiago Luiz Charnet Ellero**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.327.311-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 279.978.618-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre WMS, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, que até esta data era suplente do Sr. André Henrique Caldeira Daré, como (i) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. **Ede Ison Viani** e **Rogério Pedro Câmara**, embora já empossados, uma vez que já eram membros efetivos do Conselho de Administração, declaram, sob as penas da lei, que têm conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., que preenchem os requisitos legais para integrar o Conselho de Administração da Companhia e que não estão impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica desde já consignado que os mandatos dos administradores ora nomeados são coincidentes com os mandatos vigentes como membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, isto é, com prazo de 2 (anos) contados da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2022. **(VI) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. **Data:** São Paulo, 29 de setembro de 2022. **Mesa:** Ede Ison Viani - Presidente; Andrea Leonel - Secretária. São Paulo, 29 de setembro de 2022. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Andrea Leonel - Secretária. **JUCESP** nº 646.094/22-1 em 07/11/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## CIBRAMACO PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. 08.422.813/0001-81 - NIRE 35300336127

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**1. Data, hora e local:** Aos 01/11/2022, às 10 horas, na sede social da sociedade na Avenida Conde Guilherme Prates nº 382, sala 1, Bairro Santa Catarina, na cidade de Santa Gertrudes/SP, CEP 13510-204. **2. Convocação:** Dispensado o Edital de Convocação pela imprensa em conformidade com o artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **3. Presenças:** Comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa, a Sra. Maria Esther Paraluipi Rodrigues, tendo como secretário, o Sr. Jhonata Willian Rodrigues da Silva. **5. Ordem do dia: a)** Proposta para a redução do capital social e cancelamento de ações por considerarem os sócios tratar-se de capital social excessivo em relação ao objeto social da sociedade, de acordo com o artigo 173 da Lei 6.404/76; e **b)** Outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Sra. Diretora Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária e colocada as matérias em exame, discutidas e posterior votação, foram aprovadas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, nos seguintes termos: **6.1.** Em pauta o item "a" da ordem do dia, aos acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovar a redução do capital social da sociedade por considerarem o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 173 da Lei 6.404/76. O capital social atual de R\$ 305.998,00 dividido em 305.998 ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, será reduzido **para** R\$ 212.323,00 dividido em 212.323 ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução, portanto, no valor de R\$ 93.675,00 mediante o cancelamento de 93.675 ações ordinárias, que serão canceladas na proporção das respectivas participações de cada um dos acionistas. Atualmente, a participação dos acionistas no capital social é da seguinte forma: **Composição Acionária antes da Redução de Capital:** Acionistas - % - R\$ - Quantidade de Ações Ordinárias, Maria Esther Paraluipi Rodrigues - 66,68% - R\$ 204.038,00 - 204.038; Antonio Carlos Rodrigues Filho - 16,66% - R\$ 50.980,00 - 50.980; Marcelo Paraluipi Rodrigues - 16,66% - R\$ 50.980,00 - 50.980; Total - 100,00% - R\$ 305.998,00 - 305.998. Após as deliberações, a situação acionária da companhia ficará da seguinte forma: **Composição Acionária após Redução de Capital:** Acionistas - % - R\$ - Quantidade de Ações Ordinárias, Maria Esther Paraluipi Rodrigues - 66,68% - R\$ 141.577,00 - 141.77; Antonio Carlos Rodrigues Filho - 16,66% - R\$ 35.373,00 - 35.373; Marcelo Paraluipi Rodrigues - 16,66% - R\$ 35.373,00 - 35.373; Total - 100,00 - R\$ 212.323,00 - 212.323. **6.1.1** A restituição do capital social aos acionistas no valor de R\$ 93.675,00 deverá ocorrer da seguinte forma: (i) R\$ 93.674,40 mediante a transferências aos acionistas do imóvel objeto da matrícula 20.387 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP; e (ii) R\$ 0,60 em moeda corrente do país, na proporção das respectivas participações que cada um detém na sociedade. **6.1.2** Os acionistas, neste ato, autorizam a administradora da sociedade a tomar as medidas necessárias à publicação da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de forma resumida em jornal de grande circulação editado na localidade em que está sediada a companhia, e na internet, simultaneamente na página do mesmo jornal na internet, conforme o disposto na Lei 13.818/2019. Os acionistas declaram expressamente, para todos os fins legais, que os efeitos da redução de capital aprovada neste ato estão suspensos e assim deverão permanecer por um período de 60 dias contados da publicação do extrato desta Assembleia Geral Extraordinária nos jornais mencionados acima. Os acionistas se comprometem, de forma irrevogável e irretroatável, a arquivar na JUCESP a presente ata de Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo de 60 dias contados das referidas publicações, de forma a efetivar a redução de capital perante terceiros, contanto que não tenha sido impugnada, como previsto no Artigo 174 e seus §§ da Lei 6.404/76. **6.1.3** Em virtude das deliberações anteriores, o Artigo 5º do estatuto social passará a vigorar com a seguinte e nova redação: **"Artigo 5º O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 212.323,00 dividido em 212.323 ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Único Cada ação ordinária confere, a seu titular, direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."** **7. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a palavra foi colocada à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse, o presidente deu por suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **8. Mesa:** Maria Esther Paraluipi Rodrigues, Presidente da mesa; Jhonata Willian Rodrigues da Silva, Secretário da mesa. **Acionistas presentes:** Maria Esther Paraluipi Rodrigues, Antonio Carlos Rodrigues Filho e Marcelo Paraluipi Rodrigues. Santa Gertrudes/SP, 01/11/2022. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Maria Esther Paraluipi Rodrigues** - Presidente; **Jhonata Willian Rodrigues da Silva** - Secretário. **Acionistas Presentes:** Maria Esther Paraluipi Rodrigues; Antonio Carlos Rodrigues Filho; Marcelo Paraluipi Rodrigues.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E85A-9BB2-0B7D-691E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E85A-9BB2-0B7D-691E



### Hash do Documento

85367EA690DDFBC14406BE04048A8CB845976E6FCE09F34FF30E26FDE53F68F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 11/11/2022 00:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

